



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 589, DE 2017.
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno propõe a Mesa Diretora, após a leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando estudos no sentido de construir um redutor de velocidades, na Rua Minas Gerais, em frente à Escola Som Ritmo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de junho de 2017.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

Temos conhecimento que por previsão legal (lei do Código de Trânsito Brasileiro), somente é possível a construção de ondulações nas vias do município, em frente a escolas, hospitais e por meio de viabilidade técnica conferida pelo órgão municipal de trânsito.

Pautado nesses pressupostos, mister se faz com que seja construído um redutor de velocidades na Rua Minas Gerais, em frente a Escola Som Ritmo, tendo em vista ser esse local de grande fluxo de veículos. E, infelizmente, alguns motoristas desrespeitam o limite de velocidade do local, trafegando em altas velocidades, o que proporciona medo e preocupação a todos.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, e aguardo uma resposta para darmos ciência aos solicitantes.

